

## RESOLUÇÃO DPG N° 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

*Designa defensora pública para a Chefia do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial, para fins de estruturação do núcleo especializado*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a criação do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial (art. 40, §2º, XI, da LCE 136/2011),

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para o cargo de Chefe do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para fins de estruturação do núcleo especializado.

**Parágrafo único.** O exercício do cargo de chefia no presente caso não contempla a gratificação prevista no art. 251, III, “f”, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná